



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2008



Série

Número 154

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 214/2008**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “Escola Básica do 1.º Ciclo da Ribeira Brava - trabalhos complementares”.

**Portaria n.º 215/2008**

Revoga a Portaria n.º 140/2008, de 28 de Agosto.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 214/2008**

de 15 de Dezembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 135/2008, publicada no Jornal Oficial n.º 111, I Série, de 28 de Agosto de 2008, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 135/2008, de 29 de Agosto de 2008, passa a ter a seguinte redacção:

" 1. Os encargos orçamentais previstos para a "ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA RIBEIRA BRAVA - TRABALHOS COMPLEMENTARES", processo n.º 135/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008 .....€ 75.289,32  
Ano económico de 2009 ..... € 116.530,61"

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento prévio na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 48 Projecto 05 Classificação económica 07.01.03.X do Orçamento da RAM para 2008.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/11/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 215/2008**

de 15 de Dezembro

Manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. É revogada a Portaria n.º 140/2008, de 28 de Agosto, publicada no Jornal Oficial n.º 111, I Série, de 28 de Agosto de 2008;

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/11/20.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas . . . . .         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries . . . . . | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries . . . . . | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa . . . . .    | € 74,98      | € 37,19.         |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)